



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.952, DE 15 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública porções dos imóveis que especifica, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do "caput" do art. 126, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, em conformidade com o disposto no "caput" do art. 2º, a alínea "h" do "caput" do art. 5º e art. 40, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), por via amigável ou judicial, as porções de terra abaixo discriminadas, nos imóveis respectivamente identificados:

I – imóvel matriculado sob nº 116.540, no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em que será instituída servidão administrativa que assim se descreve e caracteriza: " : "Uma área totalizando 493,23 metros quadrados, tem sua linha divisória partindo do ponto 1A localizada dentro da propriedade na intersecção com a Rodovia Abdo Najn, deste segue pela mesma faixa de domínio e divisa projetada, com rumo de 63°53'37" SE e distância de 31,12 metros até encontrar o ponto 2 (dois); deste segue com rumo de 60°24'22" SE e distância de 44,73 metros, pela divisa projetada e a faixa de domínio até encontrar a intersecção desta faixa com a cerca existente, onde foi considerado ponto de divisa denominada 3 (três), confrontando do ponto 0 ao ponto 3 com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), definida pela faixa de domínio da Rodovia Abdo Najn. Deste com uma deflexão à esquerda e rumo de 83°33'44" SE e distância de 15,26 metros, segue pela divisa projetada até encontrar o ponto 3A (três A) situado a uma distância de 2,50 metros da guia do prolongamento da Av.3 (acesso ao Bairro Parque São Paulo); deste com deflexão a esquerda e rumo 60°24'22"NW com a distância de 59,12 metros, pela divisa projetada até encontrar o ponto 3B (três B), deste segue com o rumo 63°53'37"NW com a distância de 30,44 metros, pela divisa projetada até encontrar o ponto 3C (três C); deste segue com o rumo 23°04'11"SW com a distância de 6,00 metros, pela divisa projetada até encontrar o ponto 1A (um A), do ponto 3A até o ponto 1A confronta com a Área Sem Denominação (M.116.540); fechando assim a descrição;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – imóvel matriculado sob nº 119.925, no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em que será instituída servidão administrativa:

a) que assim se descreve e caracteriza: “Uma área totalizando 1.814,16 metros quadrados, tem sua linha divisória partindo do ponto 6A localizada dentro da propriedade na intersecção com a Gleba “B” (M. 119.926) com a Rodovia Adbo Najm daí segue com os seguintes rumos e distância: 6A-7: 17°28’13”NW – 20,21 metros; 7-8: 18°04’28”NW – 12,87 metros; 8-9: 19°20’37”NW – 22,35 metros; 9-10: 21°20’02”NW – 15,76 metros; 10-11: 22°19’00”NW – 21,01 metros; 11-12: 24°15’11”NW – 22,98 metros; 12-13: 25°52’03”NW – 16,32 metros; 13-14: 28°18’19”NW – 99,24 metros; 14-15: 31°42’36”NW – 24,88 metros; 15-16: 33°20’44”NW – 15,68 metros; 16-17: 34°43’32”NW – 23,64 metros; 17-18: 05°19’46”NE – 6,35 metros; 18-19: 32°07’49”NE – 4,02 metros; 19-19A: 54°53’32”NE – 2,90 metros; 19A-19B: 05°19’48”SE – 7,73 metros; 19B-19C: 34°43’32”SE – 21,53 metros; 19C-19D: 33°20’44”SE – 15,84 metros; 19D-19E: 31°42’36”SE – 25,14 metros; 19E-19F: 28°18’19”SE – 99,55 metros; 19F-19G: 25°52’03”SE – 16,53 metros; 19G-19H: 24°15’11”SE – 23,17 metros; 19H-19I: 22°19’00”SE – 21,16 metros; 19I-19J: 21°20’02” SE – 15,92 metros; 19J-19K: 19°20’37”SE – 22,52 metros; 19K-19L: 21°20’02”SE – 12,94 metros; 19L-19M: 17°28’13”SE – 20,62 metros; 19M-6A: 75°05’34”NW – 6,00 metros; fechando assim a descrição”;

b) que tem por confrontações: 6A-17: Rodovia Adbo Najm; 17-20: Prolongamento da Rua Joseph Smith; 20-19M: Córrego do Ouro; 19M-6A: Gleba “B” (M.119.926);

III – imóvel matriculado sob nº 119.926, no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em que será instituída servidão administrativa:

a) que assim se descreve e caracteriza: “Uma área totalizando 736,94 metros quadrados, tem sua linha divisória partindo do ponto 0 localizada dentro da propriedade na intersecção com a Fazenda Bom Retiro – Usina Maringá Industria e Comércio Ltda (M.8.537) atual (M. 118.225), daí segue com os seguintes rumos e distâncias: 0-1: 10°17’47”NW – 21,86 metros; 1-2: 04°51’37”NW – 31,39 metros; 2-3: 05°43’52”NW – 10,79 metros; 3-4: 09°23’13”NW – 22,61 metros; 4-5: 11°58’11”NW – 17,71 metros; 5-6: 12°11’44”NW – 14,35 metros; 6-6A: 17°28’13”NW – 3,53 metros; 6A -6B: 75°05’34”NE – 6,00 metros; 6B-6C: 17°28’13”SE – 3,54 metros; 6C-6D: 04°51’37”SE – 14,63 metros; 6D-6E: 05°43’52”SE – 17,86 metros; 6E-6F: 09°23’13”SE – 22,94 metros; 6F-6G: 11°58’11”SE – 11,07 metros; 6G-6H: 12°11’44”SE – 31,11 metros; 6H-6i: 17°28’13”SE – 21,96 metros; 6i-0: 75°05’34”SW – 6,00 metros; fechando assim a descrição”;

b) que tem por confrontações: 0-6A: Rodovia Adbo Najm; 6A-6B: Gleba “A” (M.119.925); 6B-6i: Gleba “B” (M.119.926); 6i-0: Fazenda Bom Retiro – Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda (M.8537) atual (M.118.225);

IV – imóvel matriculado sob nº 118.225, no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em que será instituída servidão administrativa:

a) que assim se descreve e caracteriza: “Uma área totalizando 4.358,41 metros quadrados, tem sua linha divisória partindo do ponto 95 localizada dentro da propriedade na intersecção com a Rodovia SP 255, lado esquerdo sentido Araraquara-Ribeirão Preto, daí segue com os seguintes rumos e distância: Segue pela divisa definida pela cerca de arame no sentido



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Araraquara – Ribeirão Preto com rumo de  $80^{\circ}20'57''$  NE e distância de 104,33 metros até encontrar o ponto “95A” (Noventa e cinco A); deste deflete a esquerda e segue pela divisa projetada com rumo de  $9^{\circ}39'3''$  NE e distância de 6,00 metros até encontrar o ponto “95B” (Noventa e cinco B); deste deflete a esquerda e segue pela divisa projetada com rumo de  $80^{\circ}20'57''$  SW e distância de 103,09 metros até encontrar o ponto “95C” (Noventa e cinco C); deste segue pela divisa projetada com rumo de  $76^{\circ}13'21''$  NW e distância de 105,31 metros até encontrar o ponto “95D” (Noventa e cinco D); deste segue pela curva de concordância definida pela divisa projetada com rumo de  $86^{\circ}14'43''$  SW e distância de 19,03 metros até encontrar o ponto “95E” (Noventa e cinco E); deste inicia-se novamente um curva de concordância á esquerda definida pela divisa projetada com rumo de  $70^{\circ}54'32''$  SW e distância de 18,86 metros segue até encontrar o ponto “95F” (Noventa e cinco F); deste com uma deflexão á esquerda e rumo de  $63^{\circ}12'48''$  SW e distância de 70,02 metros segue pela mesma divisa projetada até encontrar o ponto “95G” (Noventa e cinco G); deste segue pela divisa projetada com rumo de  $74^{\circ}32'51''$  SW e distância de 34,16 metros até encontrar o ponto “95H” (Noventa e cinco H); deste segue pela divisa projetada com rumo de  $88^{\circ}43'02''$  SW e distância de 145,91 metros até encontrar o ponto “95I” (Noventa e cinco I); deste deflete á direita e com rumo de  $72^{\circ}41'34''$  NW e distância de 26,20 metros segue pela curva de concordância e pela divisa projetada até encontrar o ponto “95J” (Noventa e cinco J); deste segue com rumo de  $48^{\circ}46'32''$  NW e distância de 21,33 metros pela curva de concordância definida pela divisa projetada até encontrar o ponto “95K” (Noventa e cinco K), deste deflete á direita e segue com rumo  $20^{\circ}09'55''$  SW e distância de 179,04 metros pela divisa projetada até encontrar o ponto “95L” (Noventa e cinco L), definido como ponto de tangência da curva do dispositivo, acesso; deste deflete á esquerda e segue com rumo de  $56^{\circ}14'51''$  SW e distância de 6,00 metros, até encontrar o ponto “104” (Cento e quatro) com a divisa definida por cerca de arame; o ponto “104” (Cento e quatro) localiza-se na cerca de divisa da faixa de domínio da Rodovia Abdo Najn, a uma distância do eixo da mesma de 15,00 metros; deste deflete á esquerda e segue com rumo  $20^{\circ}09'55''$  SE e distância de 179,11 metros pela divisa projetada pela faixa de domínio da Rodovia Abdo Najn no sentido Araraquara para o dispositivo de acesso o Rodovia SP 255 até encontrar o ponto “105” (Cento e cinco), definido como ponto de tangência da curva do dispositivo, acesso; deste segue com rumo de  $48^{\circ}46'32''$  SE e distância de 24,13 metros pela curva de concordância definida pelo início da cerca de arame da faixa de domínio até encontrar o ponto “106” (Cento e seis), deste deflete á esquerda e com rumo de  $72^{\circ}41'34''$  SE e distância de 28,45 metros segue pela curva de concordância e pela divisa de cerca de arame até encontrar o ponto “107” (Cento e sete); deste segue pela divisa de cerca de arame com rumo de  $88^{\circ}43'02''$  NE e distância de 147,64 metros até encontrar o ponto “108” (Cento e oito); deste segue pela divisa de cerca de arame com rumo de  $74^{\circ}32'51''$  NE e distância de 35,50 metros até encontrar o ponto “109” (cento e nove); deste com uma deflexão á esquerda e rumo de  $63^{\circ}12'48''$  NE e distância de 70,21 metros segue pela mesma divisa de cerca de arame até encontrar o ponto “110” (Cento e dez); deste inicia-se novamente um curva de concordância á direita definida pela divisa de cerca arame com rumo de  $70^{\circ}54'32''$  NE e distância de 17,65 metros segue até encontrar o ponto “111” (Cento e onze); deste segue pela curva de concordância definida pela divisa de cerca de arame com rumo de  $86^{\circ}14'43''$  NE e distância de 17,30 metros até encontrar o ponto “112” (Cento e doze); deste segue pela divisa de cerca de arame com rumo de  $76^{\circ}13'21''$  SE e distância de 105,63 metros até encontrar o ponto “95” (Noventa e cinco), onde se deu o início desta descrição”; e

b) que tem por confrontações: do ponto 95 ao ponto 95A, confronta com a faixa de domínio da Rodovia SP 255 propriedade do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo (DER). Do ponto 95A segue pela divisa projetada, confrontando com a



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Gleba "F" (M. 118.225) até o ponto 95L. Do ponto 95L ao 104 faz divisa com a propriedade denominada Estância Santo Antonio (M. 44.354). Do Ponto 104 ao 95 confronta com a faixa de domínio da Rodovia Abdo Najn, propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER).

Art. 2º A declaração de utilidade pública prevista neste decreto tem por objetivo a instituição de servidão para a execução de obras, a serem carreadas pelo DAAE, de expansão de sistemas de abastecimento de água e de coleta e afastamento de esgotos, competindo ao DAAE a adoção das providências inerentes à efetivação da servidão prevista neste decreto, inclusive no que tange à formalização junto ao Cartório de Registro de imóveis.

Art. 3º Fica o DAAE autorizado a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

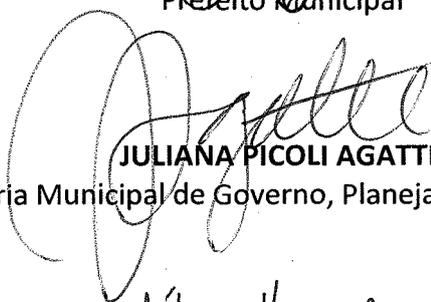
Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto onerarão a dotação própria do orçamento vigente do DAAE.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de julho de 2022.



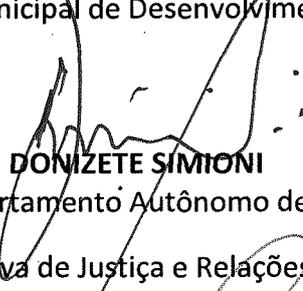
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



**SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano



**DONIZETE SIMIONI**  
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais, na data supra.



**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 32060/2022 ("DLOM/RAP").